



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA COMUNIDADE ESCOLAR

**DATA: 29/05/2014**

**Presentes:** Marilene Vilhena de Oliveira, José Márcio Coelho, Marcelo Maia Sobral, Vidomar Silva Filho, Jeferson Vieira, Nibar Rodrigues, Karla Viviane Garcia Moraes, Silvia Matusaki, Gustavo Ribeiro Gonçalves, Gabriel de Souza, Ana Caroline da Silva e Sá e Carlos Alberto de Campos Pires.

O Presidente do Colegiado em exercício, Prof<sup>ª</sup> Marilene Vilhena de Oliveira, iniciou os trabalhos lendo a pauta do dia: **1 – Apresentação e aprovação de proposta para destinação de CD4 à estrutura organizacional do Câmpus São José e 2 – Informes.** A Prof<sup>ª</sup> Marilene optou por iniciar com o ponto **2**, comunicando: A Direção do Câmpus São José recebeu e.mail do CONSUP solicitando o posicionamento do Câmpus quanto aos dissensos “gerados em Assembléia de Conciliação realizada pelos docentes que contribuiu para a Minuta atual da Resolução 13”. Solicita ainda o CONSUP na correspondência, que tal posicionamento seja embasado em decisão do Colegiado com a participação da Comunidade. De imediato, foi definida a data de 10.06.2014 para realização de Reunião em caráter extraordinário e ampliada do CCE, para atender esta demanda Institucional. Submeteu-se aos presentes na sequência, para análise e aprovação, a nominata dos representantes a serem reconduzidos por mais um mandato e os nomes daqueles que substituirão os que não desejam a recondução, junto ao Colégio do Curso Superior de Tecnologia em Telecomunicações. Todos os nomes apresentados foram aprovados sem restrições. Na apresentação do ponto **1** da pauta, registrou-se o encaminhamento dos segmentos administrativos e discentes, pela destinação da CD4 ao Departamento de Assuntos Estudantis. O Prof. Vidomar expressou sua concordância com a indicação, ao tempo em que o Prof. Marcelo Sobral informou que a Área de Telecomunicações não se opunha a indicação para assuntos estudantis. Por consenso, **APROVOU-SE A DESTINAÇÃO DA CD4 AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.** Todas as manifestações foram unânimes quanto a condução equivocada do processo de direcionamento da CD pela Reitoria, invertendo a ordem natural da ação, “encaminhando” o Cargo de Direção sem a existência de estrutura funcional previamente definida. Destacou-se em seguida a realização no Câmpus São José, nos dias 30.06.2014 e 01.07.2014, de evento que debaterá regionalmente, os documentos do PAEVS – Programa de Atendimento dos Estudantes em Vulnerabilidade Social e PSAE – Programa de Segurança Alimentar do Estudante. Encerrando a reunião o representante da Comissão de Implantação da Política de Comunicação no Câmpus São José deu ciência aos presentes dos primeiros passos da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Carlos Alberto de Campos Pires, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por quem mais de direito.